

OS IMPACTOS DA PANDEMIA EM CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

THE IMPACTS OF THE PANDEMIC IN CASES OF VIOLENCE AGAINST WOMEN

Taíres Aparecida Souza Miranda

Graduanda em Psicologia pela Universidade do Estado de Minas Gerais, Divinópolis - MG,
tairesmiranda@yahoo.com.br.

Aline Gomes Martins

Doutora em Psicologia Social, professora no curso de Psicologia da Universidade do Estado
de Minas Gerais, Divinópolis - MG, aline.martins@uemg.br.

Resumo

A pandemia de covid-19 que culminou no isolamento social provocou consequências para toda a sociedade, principalmente para as mulheres. Em decorrência de uma cultura patriarcal, que oprime o feminino, as mulheres se tornaram mais vulneráveis à violência, em suas múltiplas formas de expressão. Diante do panorama pandêmico se encontram sobrecarregadas com as atividades de trabalho, filhos, casa, além do medo do contágio e sofrimento pela perda de pessoas queridas. Esse quadro pode ser compreendido como uma forma de violência coletiva, psicológica, moral, afetando a saúde mental das mulheres. Ademais, o confinamento da casa pode intensificar os conflitos conjugais, ficando mais suscetíveis à violência. Desse modo, foi elaborado o trabalho em questão que teve como objetivo compreender quais os impactos da pandemia em casos de violência contra as mulheres. Para tanto, foi realizado um estudo teórico recorrendo à análise de conteúdo. Destaca-se as categorias, analisadas a partir do recurso da intertextualidade: Saúde Mental das Mulheres no Contexto Pandêmico; Os Atravessamentos da Violência Coletiva; A Violência Conjugal no Confinamento da Casa. Observou-se que a saúde mental das mulheres se encontra em estado de calamidade e que a violência que ocorre no confinamento da casa é intensificada pela pandemia. A violência coletiva a qual a mulher é submetida complexifica o panorama atual. Esse cenário, de violação dos direitos humanos, nos convoca a urgente análise crítica e reflexiva da ética que perpassa os discursos e práticas cotidianos e a elaboração de intervenções que acolham essa demanda.

Palavras-chave: Violência contra a mulher. Pandemia. Isolamento social.

Abstract

The social isolation actions induced by the covid-19 pandemic brought consequences to the whole society, specially to women. As a reflex of patriarchal culture, that oppresses feminine identities, women became more vulnerable to violence in its multiple forms. In pandemic context, women are overloaded by multiple activities as work, childcare and domestic shores. Moreover, there is fear of infection and grief for the loss of their loved ones. This situations might be interpreted as collective, psychological and moral violence's, affecting women's mental health. In addition, lockdown can intensify marital problems, increasing women's vulnerability to violence. This work aims to comprehend the impacts of violence against women in the pandemic context. For the sake of it, a theoretic study was made using the content analysis technique. The study gave emphases to some categories, which were chosen using intertextuality: Women's Mental Health in the Pandemic Context; The Particularities of Collective Violence; Marital Violence in Lockdown. It was noted that women's mental health is in a critical state, and that domestic violence is intensified by the pandemic lockdown. The collective violence that subdues women makes the contemporary scenery even more complex. These human rights violations context requires from us an urgent critical and reflexive analysis of the ethic that drives everyday speeches and actions and the elaboration of interventions that can admit this subject.

Keywords: Violence against women. Pandemics. Social isolation.

1.0. INTRODUÇÃO

A violência está presente na vida cotidiana em múltiplas formas de expressão, seja na ameaça ou ato consumado, direta ou indireta, visível ou invisível. Para além da violência física, que produz dor e marcas no corpo violentado, ela pode ser vista no preconceito, na miséria, na etiqueta de preços, na vida que espera por serviços médicos, na família que tem sua casa destruída, na injustiça ou condenação, na intolerância e discriminação, na subjugação de corpos, no trabalho, em casa (BARROSO, 2021).

A origem etimológica da palavra violência vem do latim *violentia*, que significa vigor e força. Michaud (1989) argumenta que o uso da força só se transforma em violência quando extrapola o limite da norma pré-estabelecida ocasionando uma desorganização nas relações, visto que essa norma pode variar a depender do contexto. Para o autor, a violência é compreendida como um caso de interação entre pessoas, podendo ser indireta ou direta, causando algum tipo de prejuízo de ordem cultural, material, moral, físico ou psicológico. O contexto histórico está diretamente ligado a essa noção, e por isso, definir esse fenômeno se transforma em uma difícil tarefa (ANDRADE, 2018).

A Organização Mundial de Saúde (OMS, 2002) considera a violência como um problema de saúde pública e apresenta uma divisão tipológica em três grandes grupos, são

eles: 1- Violência Autoprovocada – provocada por parte do sujeito contra ele mesmo, como ideações suicidas e autoagressões. 2- Violência Interpessoal – ocorre entre sujeitos, pode acontecer entre os parceiros íntimos, entre membros da família, entre pessoas desconhecidas. 3- Violência Coletiva – é a violência que acontece em ambientes sociais no geral, entre indivíduos conhecidos ou não, podendo ser dividida em social, política e econômica.

Sobre a violência coletiva Marilena Chauí (1985) a compreende como uma forma de interdição da cidadania, impossibilitando a pessoa de exercer o direito da prática cidadã, colocando-a em uma posição de coisificação. Além disso, a violência coletiva se expressa na exclusão social e muitas vezes esse ato pode ser implícito e silenciado, colocando o indivíduo em uma condição de extrema vulnerabilidade e dificultando a identificação do ato violento.

É possível observar também, distinções entre as naturezas da violência como: Violência Física; Violência Psicológica; Violência Sexual; Negligência/Abandono (OMS, 2002). Além disso, alguns grupos mais vulneráveis e estigmatizados são vítimas em potencial de situações de violência, nas suas múltiplas formas de expressão, como crianças, pessoas com deficiência (PcD), negros, indígenas, LGBTQIA+ (lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis, queer, intersexo e assexuais) e mulheres. A violência traz consigo marcas de preconceito, um elevado número de vítimas, acarretando diversas sequelas, tanto de aspecto orgânico, psicológico, emocional, social, econômico. Estima-se que mais de um milhão de pessoas perdem a vida em decorrência de atos violentos em todo o mundo (ROSA *et al*, 2010).

No Brasil o mapa da violência revela que, a cada 02 horas uma mulher é assassinada no país, tendo uma taxa de 4,3 homicídios a cada 100 mil habitantes do sexo feminino, os números de 2018 trazem que 4.519 mulheres foram mortas (IPEA, 2020). Além desses números, informações coletadas no Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS) em 2020, sobre violência física, sexual, psicológica e financeira contra as mulheres, revela um índice de 242.434 notificações realizadas por profissionais no âmbito da saúde em todo território brasileiro (BRASIL, 2021). Esses dados revelam as altas taxas de violência no país, entretanto, apenas os dados estatísticos não são suficientes para considerar as casuísticas da violência, pois há outros fatores correlacionados como as questões culturais, sociais, econômicas e educacionais. Ademais, é importante destacar que se trata de casos subnotificados, visto que o medo de se fazer denúncias dificulta uma estimativa exata (DAHLBERG; KRUG, 2007).

Quando a mulher é violentada fisicamente, psicologicamente, sexualmente, financeiramente ou por outros tipos de violência, dentro de uma sociedade patriarcal, podemos entendê-la como violência de gênero. Para compreender a violência de gênero é preciso compreender como os gêneros se relacionam com os padrões culturalmente aceitos, que durante séculos colocam a mulher em um ciclo de violência (BALESTERO; GOMES, 2015).

O patriarcado refere-se ao domínio do homem, a partir de papéis definidos culturalmente em torno da figura masculina, inferiorizando a figura da mulher. Essa relação deve ser analisada a partir de estruturas de poder construídas historicamente que perpassam o contexto social vigente. A partir da perspectiva de uma sociedade patriarcal, há a ideia de legitimação e maior valorização das atividades masculinas, dando a eles o poder de controlar os corpos femininos, pontuando papéis sexuais e sociais relacionados a figura do homem e da mulher (NARVAZ; KOLLER, 2006). Assim, as diversas formas de discriminação, opressão, subjugação presente na sociedade vigente no que se refere a relação entre masculino e feminino são expressões de violência. (BALBINOTTI, 2018).

É possível observar que em uma sociedade de configuração patriarcal a violência de gênero tem a mulher como a vítima em potencial. Desse modo, podemos compreender a violência contra a mulher como qualquer ação ou conduta que se baseia no gênero, que acarrete morte, causando danos ou sofrimentos sexual, físico, moral ou psicológico a qualquer mulher, tanto na esfera pública ou privada (Comissão Interamericana de Direitos Humanos - CIDH, 1994). De acordo com a Organização das Nações Unidas - ONU-Mulheres (2020), a violência contra as mulheres é uma das maiores violações dos direitos humanos no mundo.

Dados da OMS e Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) (2021, p.1) abordam que ao longo da vida, “uma em cada três mulheres, cerca de 736 milhões, é submetida à violência física ou sexual por parte de seu parceiro ou violência sexual por parte de um não parceiro - um número que permaneceu praticamente inalterado na última década”. A violência impacta diretamente o bem-estar, a saúde e a vida de uma mulher, estando associado a inúmeros fatores de risco, como depressão, transtornos de ansiedade, lesões corporais, gravidez não planejada, infecções sexualmente transmissíveis, entre outros. Isso tem um grande impacto na sociedade tanto economicamente, como socialmente, gerando altos custos e dificultando o desenvolvimento geral (OPAS, 2021).

Diante da configuração de uma sociedade patriarcal e os impactos produzidas pela mesma na vida das mulheres, os movimentos sociais feministas desempenham um papel

fundamental na luta contra a violência, na busca de visibilidade, na reivindicação de direitos e elaborações de política públicas para as mulheres (COPELLO, 2017).

Ao longo dos anos e décadas que se sucederam novas conquistas foram alcançadas e as lutas continuam em prol da prevenção e erradicação da violência contra a mulher, como pode ser observado em 1994 com a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher que ficou conhecida como Convenção de Belém do Pará. Ela propõe a criação de instrumentos internacionais para combater e criminalizar todas as formas de violência contra a mulher (CIDH, 1994). Essa convenção se tornou modelo para outras propostas, inclusive foi inspiração para a criação da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher (BRASIL, 2006, online).

A prevenção da violência contra a mulher exige o enfrentamento das desigualdades econômicas e sociais sistêmicas, garantindo o acesso à educação e ao trabalho seguro e mudando as normas e instituições discriminatórias de gênero (OPAS, 2021). Entretanto, apesar dos avanços nas políticas públicas que visam a prevenção e o acolhimento a mulheres vítimas de violência, ainda são altamente expressivos os registros de violência contra a mulher, como pode ser observado nos dados aqui apresentados.

Com o cenário pandêmico, declarado no mundo em 11 de março de 2020 pelo diretor geral da OMS, muitas mudanças foram provocadas na vida das pessoas, com destaque aqui para as mulheres. No fim do ano de 2019 foi noticiado que uma doença respiratória causada por um agente desconhecido, teria sido identificado na cidade de Wuhan na China. Posteriormente descobriu-se que se tratava de um novo tipo de coronavírus que provoca a síndrome respiratória aguda grave 2, do inglês *severe acute respiratory syndrome-associated coronavirus 2* (SARS-CoV-2) (BRITO *et al.*, 2020).

Pela primeira vez no século XXI o mundo parou, escolas, comércios, indústrias tiveram que fechar suas portas. Em pouco tempo a população teve que se adequar a um modo de vida restrito à casa. Isso trouxe impactos para diversas áreas como, a economia, a educação, o bem-estar social, acarretando inúmeros prejuízos para as relações interpessoais e a saúde mental. Além do surgimento de evidências do aumento de casos de violação dos direitos das mulheres, principalmente a violência familiar, que na maioria das vezes é direcionada a mulheres e aos filhos (LIMA, 2020).

Dados parciais de 2021 mostram que houve uma redução da violência urbana, em relação à violência doméstica, onde a taxa de homicídios de mulheres nas residências cresceu 6,1%, enquanto a taxa de homicídios de mulheres fora da residência regrediu

28,1% (IPEA, 2021). Esses dados acendem um sinal de alerta, onde demonstra que as mulheres mais uma vez estão sendo as principais afetadas e vitimadas nesse caos pandêmico, visto que a violência apenas deixou de existir implicitamente aos olhos da sociedade, mas cresceu em um contexto de isolamento. Os atos violentos são produzidos em sua maioria pelo parceiro, ou seja, trata-se de expressões de violência conjugal, sendo a mulher a vítima em potencial.

Phumzile Mlambo-Ngcuka, diretora executiva da ONU-Mulheres (2020), em seu discurso declarou que existe uma pandemia invisível – violência contra as mulheres, dentro da pandemia do coronavírus. De acordo com a ONU (2020) e Lima (2020), a pandemia está promovendo tensão e criando pressão pelas diversas preocupações com saúde, trabalho educação e dinheiro. O isolamento das mulheres tem provocado sobrecarga dos trabalhos domésticos, cuidados com os filhos, distanciamento das redes de apoio, e a casa tem se tornado um ambiente favorável para parceiros violentos agirem. Na medida que o confinamento aumentava, foi observado um aumento significativo nos pedidos de ajuda pelo mundo, principalmente em abrigos de violência.

Devemos nos atentar também que, mesmo parceiros não violentos podem assumir um comportamento hostil em decorrência da situação estressora da pandemia, assim, o somatório dessas condições de vida acarreta sofrimento e adoecimento nos sujeitos, com destaque para as mulheres (BIANCONI *et al.*, 2020).

Pesquisas realizadas em diversos países como China, Inglaterra e França, têm reportado uma elevada prevalência de distúrbios psicológicos e emocionais, depressão, estresse, oscilação de humor, irritabilidade, insônia e sintomas de estresse pós-traumático especialmente em alguns grupos específicos como o de mulheres (OLIVEIRA; SANTOS; DALLAQUA, 2021). De acordo com o estudo realizado por Barros *et al.* (2020), sobre Relato de tristeza/depressão, nervosismo/ansiedade e problemas de sono na população adulta brasileira durante a pandemia de covid-19, revela que em uma amostra de 45.161 adultos respondentes 53,6% era mulheres, nos quais 14,9% registravam antecedente ou/e diagnóstico prévio de depressão, além disso mulheres relataram sentir-se sempre com tristeza/depressão e sentir-se sempre com ansiedade/nervosismo, o dobro de vezes mais frequente quando comparado aos homens.

Esses dados expressam que a violência vivenciada pela mulher durante o período pandêmico extrapola a violência interpessoal, provocada na maioria das vezes pelo parceiro, em suas múltiplas formas de expressão. As mulheres também sofrem com a violência coletiva, psicológica, moral, em decorrência do lugar social que ocupam e da

sobrecarga de atividades e exigências sobre a figura feminina, que se acentuam na pandemia, despertando e agravando quadros de adoecimento mental.

Diante do que foi apresentado, foi construído o trabalho em questão que teve como objetivo averiguar os impactos da pandemia em casos de violência contra as mulheres, por meio de uma revisão bibliográfica.

2.0. METODOLOGIA: OS CAMINHOS DO PENSAMENTO NA PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO

O presente estudo utilizou-se da Revisão Bibliográfica do tipo Integrativa, que se trata de uma investigação que proporciona um compilado de evidências de um determinado tema, utilizando-se de métodos explícitos e organizados de busca. Os dados obtidos na investigação podem apresentar dados conflitantes e/ou similares, auxiliando na produção de conhecimento (SOUZA; SILVA; CARVALHO, 2010).

Por utilizar trabalhos já publicados a revisão integrativa é considerada um estudo secundário, pois ela não traz relatos de pesquisas em primeira mão. Dessa forma, a padronização de uma estratégia metodológica é empregada. Na elaboração de revisão integrativa deve-se atentar a alguns requisitos: 1- questão de pesquisa; 2- esclarecimentos de critério de inclusão e exclusão; 3- definição das informações a serem extraídas; 4- categorização dos estudos; 5- avaliação da qualidade metodológica; 6- apresentação dos resultados (ERCOLE; MELO; ALCOFORADO, 2014).

Inicialmente, para a realização da pesquisa foi desenvolvido a leitura flutuante de artigos, dentro da temática de interesse do pesquisador. Como discorrido por Bardin (1977) a leitura flutuante é o primeiro contato com o tema, que posteriormente será analisado e poderá auxiliar na formulação do problema de pesquisa, hipóteses e objetivos. Diante disso, a leitura possibilita um aprofundamento no conhecimento sobre a temática investigada, permitindo ao pesquisador enxergar lacunas a serem preenchidas, avaliar a consistência e a generalização de resultados entre populações.

A partir da leitura flutuante foi possível formular com mais precisão o problema de pesquisa: “Quais os impactos da pandemia em casos de violência contra as mulheres?” Para responder ao problema de pesquisa foi realizado um levantamento de artigos, na base eletrônica de dados do Google Acadêmico, por meio das palavras-chaves e operador booleano “violência mulher AND covid-19 AND pandemia AND isolamento”, que foi utilizado

em uma única combinação.

O processo de triagem dos artigos, incluiu alguns critérios de inclusão já utilizados no filtro do banco de dados como, artigos publicados no período de 2020 a 2021; apenas artigos em português e no período pandêmico. Para a seleção foi realizada a leitura dos resumos das publicações tendo como objetivo refinar a amostra utilizando critérios de exclusão previamente determinados como: Publicações que não se enquadram nos objetivos de pesquisa; publicações não gratuitas, ausência do carregamento da página e impossibilidade de acesso durante a busca; artigos duplicados; artigos com ausência de resumo; livros e cartilhas.

Godoy (1995) discorre que os critérios de inclusão e exclusão são definidos de acordo com a pergunta norteadora da revisão, tempo de busca, intervenções, população alvo, critérios metodológicos, idioma, desfechos de interesse, tipos de estudo e outros que deve ser resolvido por consenso.

A partir da busca foram encontrados 29 resultados. Após aplicação dos critérios de exclusão e inclusão determinados, fez-se uma primeira leitura, chegando a 13 achados. Entretanto, depois de uma segunda leitura flutuante dos artigos foram descartados 04 textos que não se enquadravam no período cronológico estabelecido na pesquisa (período pandêmico). Chegando-se a 09 artigos selecionados, que foram lidos e destacados os pontos principais.

A análise dos artigos selecionados foi realizada mediante as contribuições da análise de conteúdo qualitativo. Para Bardin (1977), a análise de conteúdo é um conjunto de técnicas e procedimentos sistemáticos que objetiva a descrição do conteúdo de mensagens na análise de comunicação.

De acordo com Godoy (1995), a análise de conteúdo na perspectiva de Bardin é uma técnica metodológica que pode ser utilizada nos mais diferentes discursos e demais formas de comunicação. Nessa análise o pesquisador tem a pretensão de compreender as características, modelos ou estruturas que estão por trás das mensagens em consideração. Câmara (2013) afirma também, que o esforço do analista é duplo, pois além de entender o sentido da comunicação principal ele deve buscar outra significação na mensagem apresentada.

Após a leitura dos artigos levantados foi elaborado um processo de categorização dos dados coletados. Gomes (2002) e Câmara (2013) estabelecem que trabalhar com categorias é remeter a técnica de agrupamento de ideias e/ou expressões capazes de abranger um todo. Com base nos achados mais relevantes para responder à pergunta

norteadora foram criadas três categorias, 1- Saúde Mental das Mulheres no Contexto Pandêmico; 2- Os Atravessamentos da Violência Coletiva; 3- A Violência Conjugal no Confinamento da Casa.

As categorias foram analisadas através do recurso da intertextualidade, a qual se refere a busca de compreensão de um determinado tema a partir da correlação de ideias apresentadas por textos de diferentes autores, podendo apresentar semelhanças ou contraponto de opiniões e dados apresentados. Por isso, recorreremos a ideia de tessitura que se remete a metáfora de uma cocha de retalhos, nos quais são utilizados cada autor, cada texto, cada conhecimento de mundo reunido em um tecido que envolve a análise (DIAS, 2017).

A análise intertextual foi construída a partir de cada categoria encontrada, expostas nos resultados e discussões. É importante salientar que apesar de apresentadas de forma separadas, por uma questão didática, as categorias se articulam e se complementam.

3.0. RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1. Saúde Mental das Mulheres no Contexto Pandêmico

No cenário pandêmico, as medidas de controle preconizadas afetam diretamente a população principalmente nos aspectos relacionados a saúde mental. Essa pode ser compreendida como a forma que o sujeito reage a suas condições de vida, podendo ser afetada nos casos em que ele não encontre suporte ou equilíbrio diante das exigências que o contexto no qual está inserido o impõe. Barros *et al.* (2020) afirma que, em períodos de epidemias e isolamento social, há uma incidência de agravos nos quadros de transtornos mentais, sofrimento psíquico e alterações do sono, além de possibilitar uma piora em quadros já existentes. O estudo de impactos psicológicos em epidemias prévias, demonstram ocorrer um efeito psicológico negativo, tendo como principais fatores estressores o medo da infecção, os sentimentos de frustrações e de aborrecimento, as informações distorcidas e equivocadas dos cuidados com a doença, as perdas financeiras e o estigma da doença.

De acordo com Ribeiro, Freitas, Santana (2020) e Fonseca *et al.* (2021), mulheres que por questões da pandemia foram obrigadas a conviver por mais tempo com seus agressores e tiveram suas vidas mudadas com o desemprego, a sobrecarga de afazeres, duplas e triplas jornadas de trabalho, as tarefas domésticas, o cuidado com crianças e

idosos. Além do temor em se contaminar e contaminar seus entes queridos, o luto pela perda de familiares, ter que se adequar a nova rotina escolar dos filhos, deixar de se cuidar por estar cansada e deprimida, da ansiedade gerada pelos medos e incertezas do momento, estariam mais sujeitadas a ter problemas da ordem emocional psíquica.

Dessa forma, pensar em violência contra a mulher, é pensar que esse fenômeno acarreta adoecimento psíquico. Sendo relacionada a questões de saúde pública e conseqüentemente campo de atuação da psicologia e demais áreas da saúde. A violência infligida à mulher gera danos que vão além das marcas físicas, ela interfere no desenvolvimento cognitivo, emocional, afetivo e social da mulher, afetando significativamente na vida das vítimas (FONSECA *et al.*, 2021).

Com base na pesquisa desenvolvida por Fonseca *et al.* (2021) podemos destacar os seguintes aspectos apresentados por mulheres durante a pandemia: Baixa autoestima, insegurança e impotência, sentimentos de incapacidade, interferência na vida sexual, fragilidade na criação de laços e medo da morte. Também pode-se relatar os prejuízos como a perda e falta de sono, pesadelos, distúrbios alimentares, dificuldades de concentração, irritabilidade, podendo progredir para problemas mais sérios como depressão, ansiedade, transtornos e o uso abusivo de álcool e outras drogas.

Oliveira, Santos, Dallaqua (2021), apresentam um estudo que aponta um aumento de 6,6 vezes no diagnóstico de depressão e 7,4 vezes no da ansiedade, sendo a maior proporção em mulheres durante os meses de março a agosto de 2020. De acordo com os autores as mulheres estão mais susceptíveis ao agravamento do quadro de estresse e depressão, seja pelo histórico de vulnerabilidade ou também por outras questões desencadeadas pela pandemia. Durante esse período houve um crescimento de 40% na venda de medicamentos como a Fluoxetina e Alprazolam, onde na maioria dos casos era destinados a mulheres, haja visto que elas historicamente têm uma maior preocupação e cuidado com a saúde.

Em uma tentativa de não se sucumbir aos problemas gerados pela pandemia milhares de pessoas direcionaram suas vidas para o ambiente virtual. Sem seus laços afetivos, longe de familiares e sem rede de apoio, elas como tantos outros, migraram para o universo das redes sociais. Entretanto um ambiente que se 'diz' seguro, se mostrou hostil, segundo dados apresentados por Ferreira (2021) da Safernet Brasil, o número de denúncias por discriminação e importunação online contra as mulheres cresceram 21,7% e casos de exposição íntima sem consentimento 154,9% em abril de 2020 em comparação ao ano anterior. Isso acaba por gerar e contribuir com mais obstáculos psicológicos, emocionais e

sociais para as mulheres, mesmo sendo exercido no meio virtual (TONATTO; MORAES, 2021).

Baptista (2021) reitera, que o contexto do período pandêmico desempenha forte influência sobre os cenários psicológicos, acarretando problemas de ordem da saúde mental. Onde emoções e sentimentos descontrolados propiciam um ambiente adverso, gerando consequências na vida familiar e social levando a rompimentos e distorções e podendo impactar no aumento de casos de violência.

Como estratégia para minimizar os efeitos decorrentes da violência contra as mulheres durante a pandemia e as consequências na saúde mental, o Conselho Federal de Psicologia (CFP) intensificou suas ações. Ao levar esse assunto para a suas redes sociais com 'lives' e 'posts' o conselho problematiza e explicita o quão sério é essa questão e como os profissionais de psicologia devem agir no atendimento de casos com indícios de violência. Para isso o CFP produziu um material – “Orientação para psicólogos sobre o enfrentamento à violência contra as mulheres”, e disponibilizou de forma ampla para a população uma cartilha sobre “Informações para a população sobre enfrentamento á violência contra as mulheres”, onde é informado o nome de vários serviços destinados ao enfrentamento e acolhimento de mulheres vítimas de violência (CFP, 2020).

Os dados nos artigos analisados revelam uma outra problemática, os afetamentos produzidos durante a pandemia tem uma maior intensidade na saúde mental das mulheres, quando comparada aos homens. Isso se deve ao fato das exigências de uma sociedade patriarcal perante a figura feminina, podendo ser compreendido como mais uma forma de violência contra a mulher, no caso fruto de uma violência coletiva, que será mais bem abordado na categoria seguinte.

3.2. Os Atravessamentos da Violência Coletiva

A violência coletiva é gerada através de uma organização política e social que tem em seu discurso práticas opressoras e de subjugação perante diferentes grupos sociais, em destaque nesse trabalho a figura da mulher. Geralmente, de difícil identificação, por passar a impressão de uma ordem 'natural' de organização da sociedade. Para compreender a violência coletiva é fundamental analisar as condições históricas e sociais sobre os sujeitos violentados, para que seja possível compreender os estigmas, preconceitos e atravessamentos morais que os perpassam (CHAUI, 1985).

Como apresentado, a violência coletiva na qual a mulher é submetida está associada a configuração patriarcal da sociedade vigente. Nessas condições as mulheres se tornam mais susceptíveis a sofrer violência, ocasionando um fluxo de maior vulnerabilidade. Baptista (2021), discorre que o lugar de submissão, as relações de poder, as estruturas elementares da violência são negligenciadas pelas autoridades, o que interfere nas medidas adotadas.

Diversos atravessamentos impostos pela pandemia agravaram os quadros de violência coletiva, nesse sentido Tonatto, Moraes (2021), acrescentam que a situação socioeconômica provocada pela pandemia influencia diretamente nos casos de violência. Muitas pessoas, em especial mulheres, foram obrigadas a abandonar seus trabalhos remunerados, seja, por causa de demissões ou a não possibilidade em conseguir migrar para o trabalho remoto. Esse fato é bastante expressivo na vida das mulheres, pois muitas são chefes dos lares e a principal fonte de renda das famílias.

Malta, Amado, Meirelles (2020) e Baptista (2021), discorrem que a desigualdade na vida cotidiana feminina, não é apenas um reflexo da pandemia. Segundo os autores, a muito tempo mulheres sofrem com as jornadas duplas ou triplas de trabalho, baixos salários em comparação a mesma função exercida por homens. A pandemia reforça e intensifica um quadro histórico.

De acordo com Amaral, Rocha, Claro (2021) e Tonatto, Moraes (2021), as mulheres brasileiras em média são mais instruídas e apresentam melhores rendimentos escolares do que os homens, mesmo assim seus salários são mais baixos. Entretanto, destaca-se que 70% da força de trabalho na linha de frente da saúde e de serviços sociais são de mulheres. Mas esses números são desproporcionais quando associado a taxa de desocupação que ocorreu no período do terceiro trimestre de 2020, onde o desemprego feminino representava 16,8% em comparação a 12,8% do masculino. Dados apontam que durante esse tempo 64,2% das mulheres estavam fora do mercado de trabalho.

A pandemia também potencializou a divisão desigual do trabalho no ambiente doméstico, que na grande maioria das vezes fica a cargo da mulher ser a responsável pelo cuidado com os filhos e os afazeres do lar, sobrecarregando-as ainda mais (TONATTO; MORAES, 2021). Durante o período pandêmico, serviços públicos foram fechados como creches e escolas, adicionando mais uma tarefa na vida das mulheres e intensificando o estresse intrafamiliar. Além disso, se depararam com um acúmulo de tarefas que antes não pertenciam ao ambiente doméstico, como cuidar para que os filhos acompanhem a nova rotina escolar em casa, por meio do estudo remoto (MALTA; AMADO; MEIRELLES, 2020;

BAPTISTA, 2021).

Dessa forma, pode-se notar que a distribuição desigual de tarefas entre homens e mulheres, a divisão sexual do trabalho, a sobrecarga de atividades é fruto de uma cultura patriarcal. Essa cultura traz diversas desvantagens para as mulheres, como ser 'obrigada' a aceitar um subemprego ou mesmo exercer atividades informais. Além disso, esses fatores colaboram para que elas tenham menos oportunidade de desfrutar de momentos de descontração e lazer (TONATTO; MORAES, 2021).

É importante salientar que o tema se complexifica quando incluímos como pontos de análise as relações étnico raciais e socioeconômicas atreladas à figura da mulher, porém não é intuito desse trabalho, aprofundar nessa temática, ficando para debates posteriores.

Com as informações aqui apresentadas fica claro que os casos de violência contra a mulher, estão associados a uma expressão de violência coletiva, presente cotidianamente em nossa sociedade e acentuada diante da situação pandêmica. A estrutura social patriarcal, que organiza as relações entre os sujeitos, impõe às mulheres exigências, formas de ser e estar no mundo, que invadem suas identidades, as privam de transcender a ordem vigente, gerando múltiplas formas de sofrimento, compreendido aqui como violência, visto que domina seus espaços, as limita e as controla.

A violência coletiva, naturalizada socialmente, contribui para múltiplas formas de expressão de violência contra a mulher, como é o caso da violência conjugal, em destaque na próxima categoria.

3.3. A Violência Conjugal no Confinamento da Casa

O isolamento social acarretou impactos na vida das pessoas que ficaram confinadas em suas casas, com destaque aqui para as mulheres, que mesmo antes da pandemia vem ocupando o ranking no que se refere ao público acometido por violência em ambientes domiciliares. Diferentes estudiosos sobre o tema apontam que esse fato aumentam as chances de uma mulher sofrer violência, haja visto que, elas se encontram reclusas por mais tempo com potenciais agressores (MALTA; AMADO; MEIRELLES, 2020; AMARAL; ROCHA; CLARO, 2021; BAPTISTA, 2021).

Se por um lado o isolamento foi uma medida sanitária para conter o vírus, por outro, favoreceu que mulheres se tornassem mais suscetíveis à violência, produzida sobretudo pelo parceiro íntimo (AMARAL; ROCHA; CLARO, 2021). Nos artigos analisados o parceiro

intimo aparece como o principal agressor em situações do confinamento da casa o que denota a violência conjugal. O aumento de casos de violência contra a mulher durante esse período é um fenômeno observado globalmente, associado a padrões culturais, sociais e patriarcais da sociedade. (MALTA; AMADO; MEIRELLES, 2020; FONSECA *et al.*, 2021).

Baptista (2021), argumenta que em contextos de confinamento, as mulheres são mais vigiadas e controladas, dessa forma o agressor teria uma margem de ação maior para a manipulação psicológica, controle financeiro, violência física e tantas outras, além disso a vítima estaria emocionalmente impactada pelas conjunturas econômicas, sociais e de saúde.

Ferreira (2021); Fonseca *et al.*, (2021) e Moreira, Moreira (2020), reforçam essas informações com os dados obtidos no Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), onde observou-se um aumento de 17,9% de denúncias pelo canal 'Ligue 180' no início da quarentena em relação ao período do ano anterior. Em abril de 2020, o número foi 37,6% maior do que o mesmo mês em 2019. Esses dados revelam o risco que as mulheres têm enfrentado com o isolamento social. Sem poderem sair elas acabam reféns em seus próprios lares.

Moreira, Moreira (2020); Pereira (2020) e Tonatto, Moraes (2021), trazem os dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH) onde abordam que houve um aumento médio de 18% no número de denúncias realizadas no 'Disque100' nos primeiros quatro meses de 2020, em relação ao mesmo período do ano de 2019. É válido destacar que esses números não representam o valor total de casos de violência contra a mulher registrados por esses canais durante a quarentena, pois como o agressor muitas vezes convive diretamente com a vítima, isso pode dificultar a denúncia aos órgãos de apoio (FONSECA *et al.*, 2021).

Dados extraídos do FBSP por Moreira, Moreira (2020); Pereira (2020); Ribeiro, Freitas, Santana (2020); Amaral, Rocha, Claro (2021), discorrem que desde o início do isolamento observou-se um aumento nos registros de feminicídio de 22,2%, em 2020 se comparado ao mesmo período do ano anterior. Deve-se ressaltar que o relatório só considera feminicídio casos que foram registrados como tal no boletim de ocorrência.

Esses dados refletem um outro problema enfrentado pelas mulheres durante a pandemia de covid-19, a falta de acolhimento frente aos principais canais de denúncia. Como medida de contenção da disseminação do vírus, muitos dos órgãos de proteção também ficaram em '*lockdown*', outros tiveram seus atendimentos suspensos ou reduzidos o que dificultou as denúncias pelas vítimas. Com isso, o fator subnotificação é evidenciado

trazendo uma falta de transparência aos números o que pode acarretar um montante ainda maior de violência contra a mulher (AMARAL; ROCHA; CLARO, 2021).

Durante esse período um dado relevante surgiu, as mídias sociais se transformaram em uma importante ferramenta de denúncia para as vítimas de violência no ambiente doméstico, na tentativa de driblar as subnotificações, já que nem sempre elas conseguiam realizar ligações. Houve um crescimento de 431% de relatos no Twitter de brigas de casal com indicativos de violência, onde foram verificadas 52 mil mensagens e destas apenas 5.500 foram denunciadas, corroborando com os indicativos de subnotificação dos casos (PEREIRA, 2020; AMARAL; ROCHA; CLARO, 2021).

Baptista (2021), afirma que esses dados apresentados vão de encontro com os números internacionais, pois na medida em que a os índices de confinamento subiam os de ocorrências policiais de violência contra a mulher reduziam. O autor argumenta que reclusa em casa com seu agressor a mulher se torna mais vulnerável, pois perde a capacidade de denunciar, já que muitas vezes elas estão fragilizadas e afetadas, emocionalmente, psicologicamente, financeiramente e sem a rede familiar e de apoio. Soma-se a esse fato a privação de contato com o ambiente social externo, além de mecanismos públicos de apoio econômicos, sociais e de saúde que foram reduzidos ou fechados durante esse período.

Fonseca *et al.* (2021) discorre que, apenas o isolamento social em si não cause a violência, mas ele se tornou um indicativo que evidencia uma questão já pré-existente, aumentando assim as estatísticas de violência contra a mulher. Podemos ressaltar que antes mesmo da chegada da pandemia, já existia uma tendência crescente nos índices de violência contra a mulher principalmente no ambiente doméstico. Entretanto esse fato contribuiu para o aumento da vulnerabilidade da mulher, colocando-a em uma situação de fragilidade e sem suporte adequado.

4.0. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pandemia do covid-19 modificou completamente a dinâmica social vigente, trazendo consequências para a saúde, economia, educação e bem-estar, impactando diretamente a vida em sociedade. O isolamento social e o fator reclusão desencadeou vários sintomas da ordem psíquica mental e social, trazendo mais prejuízos para a população. Esses fatores correlacionados contribuíram para o aumento de situações de vulnerabilidade, principalmente no grupo de mulheres que passaram a ficar mais

susceptíveis a sofrer violência.

O estudo aqui apresentado relata que a violência contra as mulheres tem raízes históricas em decorrência da subjugação e opressão do feminino, a pandemia amplificou as desigualdades de gênero já existentes na sociedade indo de encontro com as estimativas internacionais. Como pode ser observado, o impacto da pandemia na vida delas são múltiplos com destaque para: a saúde mental, a violência e a insegurança em seu lar, além dos prejuízos causados pela subnotificação e carência de serviços de acolhimento, muitos deles fechados durante a pandemia.

A crise instalada pela pandemia torna ainda mais evidentes conflitos que atravessam a sociedade historicamente e chama a atenção para a fragilidade das políticas públicas ofertadas no país, com ênfase nas políticas de saúde, segurança e assistência social. Mesmo com avanço das legislações para combater e erradicar a violência contra as mulheres, fica claro que além do trabalho governamental de ampliação e regulação das políticas públicas, questões do âmbito cultural-social também devem ser repensadas.

A psicologia tem um papel fundamental no combate à violência, que vai além da promoção de saúde, bem-estar e qualidade de vida das pessoas. Ela trabalha para promover e ampliar debates que potencializam a luta dos grupos vulneráveis como o das mulheres, contra as desigualdades, preconceito e todas as formas de exclusão, seja na prática do dia a dia e/ou na produção de conhecimento científico.

Considera-se que esse estudo cumpriu um objetivo para além da proposta do problema de pesquisa. Assumiu a função de destacar, mesmo que de forma incipiente, os atravessamentos provocados pela pandemia na vida das mulheres, reflexos de um período de dois anos de vivência pandêmica. Acreditamos que as questões observadas nesse período de crise sanitária ainda apresentarão consequências a curto e longo prazo que não podem ser negligenciadas pelos órgãos responsáveis.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Muriel Emidio Pessoa do; ROCHA, Paula Melani.; CLARO, Paula Cabrera. "Um vírus e duas guerras" por uma cobertura jornalística feminista e decolonial. **Discurso & Sociedade**, vol. 15, nº. extra 1, p. 143-165, 2021. Disponível em:

<<http://www.dissoc.org/ediciones/v15n01/DS15%281%29PessoadoAmaral%20et%20al.html>>. Acessado em 20 de outubro de 2021.

ANDRADE, Renata. A história da violência no Brasil. **Revista Senso [online]**, 2018. Disponível em: <<https://revistasenso.com.br/violencia/historia-da-violencia-no-brasil/>>. Acessado em 22 de outubro de 2021.

BALESTERO, Gabriela Soares; GOMES, Renata Nascimento. Violência De Gênero: uma

análise crítica da dominação masculina. **Revista CEJ**, Brasília, Ano XIX, n. 66, p. 44-49, 2015. Disponível em: <<https://www.corteidh.or.cr/tablas/r34812.pdf>>. Acessado em 02 novembro de 2021.

BALBINOTTI, Izabele. A violência contra a mulher como expressão do patriarcado e do machismo. **Revista ESMESC [online]**, v. 25, n. 31, 2018. Disponível em: <<https://revista.esmesc.org.br/re/article/view/191>>. Acessado em 06 de novembro de 2021.

BAPTISTA, Vinicius Ferreira. Ensaio Pandemia e violência de gênero: escolha de Sofia?. **Revista Políticas Públicas & Cidades**. v.1, n. 2, p. 4, 2021. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/351524593_Ensaio_Pandemia_e_violenciadegeneroescolhadeSofia>. Acessado em 20 de outubro de 2021.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 1977.

BARROS, Marilisa Berti Azevedo *et al.* Relato de tristeza/depressão, nervosismo/ansiedade e problemas de sono na população adulta brasileira durante a pandemia de covid-19. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, Brasília, v. 29, n. 4, 2020. Disponível em <http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-49742020000400021&lng=pt&nrm=iso>. Acessado em 25 de janeiro de 2022.

BARROSO, Milena Fernandes. Violência estrutural: mediações entre “o matar e o morrer por conta”. **Revista Katálysis [online]**, v. 24, n. 2, p. 397- 406, 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1982-0259.2021.e78029>>. Acessado em 14 novembro 2021.

BIANCONI, Giuliana *et al.* Sem parar - o trabalho e vida das mulheres na pandemia. **Gênero e Número, Sempre Viva Organização Feminista**, 2020. Disponível em: <<https://mulheresnapandemia.sof.org.br/wpcontent/uploads/2020/08/RelatorioPesquisaSemParar.pdf>>. Acessado em 18 de dezembro de 2021.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Brasília, DF: Presidente da República, 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11340.htm>. Acessado em 15 de novembro de 2021.

BRASIL. **Violência Doméstica, Sexual e/ou Outras Violências – DATASUS**. Brasília, DF, 2021. Disponível em: <<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sinanet/violencia/bases/violebrnet.def>>. Acessado em 02 de dezembro de 2021.

BRITO, Savio Breno Pires *et al.* Pandemia da covid-19: o maior desafio do século XXI. **Vigilância Sanitária em Debate**, n. 8, p. 54-63, 2020. Disponível em: <https://docs.bvsalud.org/biblioref/2020/07/1103209/2020_p-028.pdf>. Acessado em 22 de outubro de 2021.

CÂMARA, Rosana Hoffman. Análise de conteúdo: da teoria à prática em pesquisas sociais aplicadas às organizações. **Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia**, 6 (2), p. 179-191, 2013. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/gerais/v6n2/v6n2a03.pdf>>. Acessado em 09 de dezembro de 2021.

CFP. **CFP debate papel da Psicologia diante da violência contra a mulher na pandemia da covid-19**. Brasília, DF, 2020. Disponível em: <<https://site.cfp.org.br/cfp-debate-papel-da-psicologia-diante-da-violencia-contr-a-mulher-na-pandemia-da-covid19/#:~:text=Desta%20forma%2C%20o%20CFP%20compreende,zelando%20ainda%20opela%20garantia%20de>>. Acessado em 29 de janeiro de 2022.

CHAUÍ, Marilena. Participando do debate sobre mulher e violência. In Cardoso, R., Chauí, M. & Paoli, M. C. (org.). **Perspectivas Antropológicas da Mulher**. (pp.25-62). Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

CIDH. **Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, “Convenção de Belém do Pará”**. Belém do Pará, PA, 1994. Disponível em: <<http://www.cidh.org/basicos/portugues/m.belem.do.para.htm>>. Acessado em 24 de outubro de 2021.

COPELLO, Vaniele Soares da Cunha. A luta do movimento feminista para a elaboração de políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher. **II Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Políticas Sociais**, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2017. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/180056/10100500.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em 20 de outubro de 2021.

DAHLBERG, Linda; KRUG, Etienne. Violência: um problema global de saúde pública. **Ciência & Saúde Coletiva [online]**. 2006, v. 11, p. 1163-1178, 2007. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1413-81232006000500007>>. Acessado 15 de outubro 2021.

DIAS, Jaciluz. Tessituras multimidiáticas: linguagem, tecnologias e sexualidade. **Dissertação (Mestrado)** – Curso do Programa de Pós-graduação em Educação, Departamento de Educação. Universidade Federal de Lavras, 2017. Disponível em: <<http://www.ded.ufla.br/tessituras/osfioscondutores/intertextualidadeinterdiscursividade-e-o-dialogo-entre-textosdiscursos/>>. Acessado em 09 de dezembro de 2021.

ERCOLE, Flávia Falci; MELO, Laís Samara de; ALCOFORADO, Carla Lúcia Goulart Constant. Revisão integrativa versus revisão sistemática. **REME [online]**. v. 18, p. 9 – 11, 2014. Disponível em: <<http://www.dx.doi.org/10.5935/1415-2762.20140001>>. Acessado em 09 de março de 2022.

FERREIRA, Taiza Ramos de Souza Costa. Tecnologias de enfrentamento a violência contra mulher em tempos de pandemia: Aplicativos e intervenções online. **Seminário Virtual da Mulher: Educação, Cultura e Ciência**, ed. 2020, 2021. Disponível em: <<https://s.iff.edu.br/index.php/svmulher/article/view/217>>. Acessado em 20 de outubro de 2021.

FONSECA, Álvaro Micael Duarte *et al.* Incidência da violência contra a mulher no contexto de isolamento social na pandemia da covid-19. In: Zago, MARIA. C. (Org.) Saúde Mental no Século XXI: Indivíduo e Coletivo Pandêmico. **Científica Digital**, Guarujá, SP, ed.1, p. 156 - 165, 2021. Disponível em: <<https://downloads.editoracientifica.org/articles/210102703.pdf>>. Acessado em 20 de outubro de 2021.

GODOY, Arilda Schmidt. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. **Revista de Administração de Empresas [online]**, v. 35, n. 3, p. 20-29, 1995. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0034-75901995000300004>>. Acessado em 09 de dezembro 2021.

GOMES, Romeu. A análise de dados na pesquisa qualitativa. In: Minayo, Maria Cecília de Souza (Org). **Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade**. Editora Vozes, Petrópolis – RJ, ed. 21, 2002.

IPEA. **Infográfico - Atlas da Violência 2020**. Rio de Janeiro, RJ, 2020. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/08/atlas-da-violencia-2020-infografico.pdf>>. Acessado em 28 de outubro de 2021.

IPEA. **Atlas da Violência 2021 – Versão completa**. Rio de Janeiro, RJ, 2021. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/1375atlasdaviolencia2021completo.pdf>>. Acessado em 28 de outubro de 2021.

IPEA. **Infográfico - Atlas da Violência 2021**. Rio de Janeiro, RJ, 2021. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/3956-dashboard-atlas-2021.pdf>>. Acessado em 28 de outubro de 2021.

LIMA, Rossano Cabral. Distanciamento e isolamento sociais pela covid-19 no Brasil:

impactos na saúde mental. **Physis: Revista de Saúde Coletiva [online]**, v. 30, n. 02, 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-73312020300214>>. Acessado em 19 de novembro 2021.

MALTA, Renata Barreto; AMADO, Aianne; MEIRELLES, Pedro. Pandemia da violência contra mulheres: análise de redes semânticas de comentários do Twitter. **Revista Comunicação & Inovação**, v. 21 n. 47, 2020. Disponível em: <<https://seer.uscs.edu.br/index.php/revistacomunicacaoinovacao/article/view/7257>>. Acessado em 20 de outubro de 2021.

MICHAUD, Yves. **A Violência**. Trad. L. Garcia. São Paulo: Editora Ática, 1989.

MOREIRA, Hélio Luiz Fonseca.; MOREIRA, Iriscélia Acácio. O feminicídio como expressão de poder nas relações de gênero. **Caderno Espaço Feminino**, nº. 33, p. 125–151, 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.14393/CEF-v33n1-2020-6>>. Acessado em 20 de outubro de 2021.

NARVAZ, Martha Giudice; KOLLER, Sílvia Helena. Famílias e patriarcado: da prescrição normativa à subversão criativa. **Psicologia & Sociedade [online]**, v. 18, n. 1, p. 49-55, 2006. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0102-71822006000100007>>. Acessado em 15 novembro 2021.

OLIVEIRA, Fernanda Pinto Dantas; SANTOS, Fernando Maia Pereira; DALLAQUA, Bruno. Consumo de psicotrópicos em meio a pandemia do Sars-CoV-2. **Pubsaúde [online]**, 7, a187, 2021. Disponível em: <<https://dx.doi.org/10.31533/pubsaude7.a187>>. Acessado em 26 de janeiro de 2022.

OMS. **Relatório mundial sobre violência e saúde**. 2002. Disponível em: <<https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2019/04/14142032-relatorio-mundial-sobre-violencia-e-saude.pdf>>. Acessado em 19 de novembro de 2021.

ONU. **Violência contra as mulheres e meninas é pandemia invisível, afirma diretora executiva da ONU Mulheres**. 2020. Disponível em: <<https://www.onumulheres.org.br/noticias/violencia-contra-as-mulheres-e-meninas-e-pandemia-invisivel-afirma-diretora-executiva-da-onu-mulheres/>>. Acessado em 23 de outubro de 2021.

OPAS. **Devastadoramente generalizada: 1 em cada 3 mulheres em todo o mundo sofre violência**. 2021. Disponível em: <<https://www.paho.org/pt/noticias/9-3-2021-devastadoramente-generalizada-1-em-cada-3-mulheres-em-todo-mundo-sofre-violencia>>. Acessado em 04 de novembro de 2021.

PEREIRA, Peterson Siqueira. Enfrentamento da Violência Contra Mulher de Tempos de Pandemia. Orientadora: Profa. Ms. Maria Cristina Vidotte B Tarrega. 2020. **TCC (Graduação)**. Escola de Direito e Relações Internacionais - Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2020. Disponível em: <<https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/bitstream/123456789/666/1/TCC.pdf>>. Acessado em 20 de outubro de 2021.

RIBEIRO, Rita de Cássia Pereira; FREITAS, Cleidione Jacinto de; SANTANA, Isael José. Violência doméstica, políticas públicas e direitos humanos: notas sobre a lei de descumprimento de medidas protetivas de urgência em mato grosso do sul. **Humanidades e Inovações**, v. 7, n. 19, 2020. Disponível em: <<https://revista.unitins.br/index.php/humanidadesinovacao/article/view/3889>>. Acessado em 20 de outubro de 2021.

ROSA, Rosiléia *et al.* Violência: conceito e vivência entre acadêmicos da área da saúde. **Interface - Comunicação, Saúde, Educação [online]**, v. 14, n. 32, p. 81-90, 2010. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1414-32832010000100007>>. Acessado em 18

novembro 2021.

SOUZA, Marcela Tavares de; SILVA, Michelly Dias da; CARVALHO, Rachel de. Revisão integrativa: o que é e como fazer. **Einstein (São Paulo) [online]**. 2010, v. 8, n. 1, p. 102 - 106, 2010. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1679-45082010RW1134>>. Acessado em 09 de março de 2022.

TONATTO, Regiane Cristina; MORAES, Denise Rosana da Silva. Mesmo na pandemia, o cuidado não pode parar: mídia e educação na prevenção e enfrentamento da violência contra mulheres e meninas. **Olhares & Trilhas**, v. 23, n. 2, p. 682–708, 2021. Disponível em: <<https://seer.ufu.br/index.php/olharestrilhas/article/view/60167>>. Acessado em 20 de outubro de 2021.

SOBRE OS AUTORES

AUTOR 1: Graduanda em Psicologia pela Universidade do Estado de Minas Gerais, vice-presidente de Assistência Estudantil do Diretório Acadêmico da UEMG unidade Divinópolis. Atua como conselheira dos Direitos da Mulher - CMDM/Divinópolis., tairesmiranda@yahoo.com.br.

AUTOR 2: Doutora em Psicologia Social pela Universidade Federal de Minas Gerais (2013-2017). Mestre em Psicologia Social pela mesma Universidade (2010-2012). Pós-Graduada em Educação Especial e Inclusiva (2016). Graduada em Psicologia pela Universidade Federal de São João Del Rei (2005-2009). Foi Professora Substituta do Departamento de Psicologia da Universidade Federal de São João Del Rei na área de Psicologia Social (Educação e Processos Psicossociais) . Tem experiência na área de Educação à Distância, tendo atuado como professora orientadora de Trabalhos de Conclusão de Curso do Núcleo de Educação à Distância da Universidade Federal de São João Del Rei. Foi professora no Centro Regional de Referência em Políticas Públicas sobre Drogas (CRR-UFSJ) (2015-2016). Tem experiência como docente em pós graduação Lato Sensu (UNIPAC- Barbacena e Centro de Ensino Superior -CES Conselheiro Lafaiete) Atuou como Psicóloga do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas do Município de Ouro Preto/MG (2015-2017). Foi coordenadora (2018-2021) e professora (2016-2021) do curso de Psicologia da Universidade Presidente Antônio Carlos (UNIPAC-Conselheiro Lafaiete). Atualmente é professora no curso de Psicologia da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG (Campus Divinópolis), aline.martins@uemg.br.